



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.268 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO 04/2014, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, Processo Administrativo nº SEI-E-07/002.228/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio Oliveira da Silva, ID Funcional: 51223490, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio nº 04/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pinheiral, visando a execução do Projeto de Construção do Parque Fluvial, em substituição ao servidor Ricardo Rosado de Oliveira, ID Funcional: 4461233-8, nomeado pela Portaria INEA/PRES nº 930, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 14.11.2023, DO nº 210, página 44.